



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

DISPENSA 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2026

Em razão do disposto no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a opção pelo procedimento de ausência de divulgação do aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, tendo em vista que o processo de compra direta por dispensa de licitação proporciona maior celeridade à condução do procedimento administrativo, uma vez que dispensa a elaboração de editais, a publicação de etapas processuais, a realização de sessões públicas, bem como os atos de análise, classificação e julgamento de propostas inerentes aos procedimentos licitatórios tradicionais.

Além disso, a presente contratação refere-se à aquisição de lubrificantes, óleos hidráulicos, fluidos automotivos, aditivos e graxas destinados à manutenção da frota municipal e dos equipamentos pertencentes ao Município, cujos preços sofrem constantes oscilações de mercado, influenciadas principalmente pelas variações dos derivados do petróleo, custos logísticos, disponibilidade de matérias-primas, flutuação cambial e políticas comerciais dos fabricantes e distribuidores. Em razão dessa volatilidade, torna-se necessária a adoção de procedimento célere, a fim de evitar a defasagem dos valores pesquisados e assegurar a compatibilidade dos preços da contratação com aqueles efetivamente praticados no mercado.

A Administração verificou que, por meio da pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, mediante contato direto por e-mail e aplicativo de mensagens WhatsApp, os valores obtidos refletem adequadamente a realidade mercadológica, permitindo a aferição da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Registra-se, ainda, que, para determinados itens, não foi possível obter a totalidade das cotações junto a todos os fornecedores consultados, razão pela qual, excepcionalmente, foi adotado o menor preço dentre os orçamentos válidos apresentados, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A análise comparativa dos orçamentos demonstrou a distribuição dos menores preços entre os fornecedores consultados, evidenciando a competitividade do mercado, conforme segue:

- **Zandoná Combustíveis Ltda (CNPJ nº 05.594.375/0001-40):** itens 1 e 6;
- **Maciel Distribuidora (CNPJ nº 85.179.687/0004-70):** itens 3, 5 e 10;
- **Lubrivale Distribuidora Ltda (CNPJ nº 36.067.373/0001-27):** itens 2, 4, 7, 8, 9 e 11.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

A distribuição dos itens entre os fornecedores demonstra a obtenção dos menores preços praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação e a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Em suma, diante da necessidade imediata da contratação, da volatilidade dos preços dos produtos a serem adquiridos, da obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, justifica-se a dispensa de publicação do aviso em sítio eletrônico oficial, em observância aos princípios da celeridade, economicidade, eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	EMPRESA A ZANDONÁ COMBUSTÍVEIS LTDA	EMPRESA B MACIEL DISTRIBUIDOR A	EMPRESA C LUBRIVALE DISTRIBUIDOR A LTDA
1	Óleo Hidráulico HLP 68 ISO VG 68 – Óleo hidráulico mineral antidesgaste ISO VG 68 (HLP 68/AW 68), indicado para sistemas hidráulicos de alta pressão, bombas, 2válvulas e cilindros de máquinas pesadas.	45	Balde 20L	R\$450,00	R\$468,60	R\$390,00
2	Óleo THF SAE 10W30 para transmissão e sistemas hidráulicos.	20	Balde 20L	R\$510,00	R\$ 481,57	R\$459,00
3	Óleo Lubrificante SAE 15W40 API CK-4 ou superior para motores diesel turboalimentados de alta rotação.	30	Balde 20L	R\$640,00	R\$429,26	R\$559,00
4	Óleo Lubrificante SAE 80W90 API GL-5 para transmissões e diferenciais.	4	Balde 20L	R\$670,00	R\$684,13	R\$590,00
5	Fluido de Freio DOT 4.	48	Frasco 500 ML	R\$29,00	R\$13,76	R\$18,00
6	Aditivo para Radiador pronto uso, à base de monoetilenoglicol.	10	Balde 20L	R\$700,00	R\$296,75	Não Cotou
7	Óleo Lubrificante SAE 85W140 API GL-5.	3	Balde 20L	R\$635,00	R\$657,30	R\$560,00
8	Óleo Hidráulico AW/HLP 46 ISO VG 46.	6	Balde 20L	R\$525,00	R\$459,45	R\$459,00
9	Graxa à base de molibdênio para chassis e equipamentos pesados.	1	Barril 170 Kg	R\$8.830,00	Não Cotou	R\$7.500,00
10	Óleo 2 Tempos JASO FB ou superior.	24	Frasco 500 ml	R\$24,00	R\$15,09	R\$18,00
11	Óleo para direção hidráulica SAE 10W20.	70	Frasco de 500ml	R\$25,00	R\$18,31	R\$16,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

EMPRESA B – MACIEL DISTRIBUIDORA – CNPJ 85.179.687/0004-70				
Item	Descrição	QUANT	Valor Unitário	Valor total
3	Óleo Lubrificante SAE 15W40 API CK-4 ou superior	30	R\$ 429,26	12.877,80
5	Fluido de Freio DOT 4	48	R\$ 13,76	660,54
10	Óleo 2 Tempos JASO FB ou superior	24	R\$ 15,09	362,21
6	Aditivo para Radiador pronto uso, à base de monoetilenoglicol	10	R\$ 296,75	R\$ 2.967,50
VALOR TOTAL				R\$16.868,05

EMPRESA C – LUBRIVALE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 36.067.373/0001-27				
Item	Descrição	QUANT	Valor Unitário	Valor total
1	Óleo Hidráulico HLP 68 ISO VG 68 – Óleo hidráulico mineral antidesgaste ISO VG 68 (HLP 68/AW 68), indicado para sistemas hidráulicos de alta pressão, bombas, 2válvulas e cilindros de máquinas pesadas.	45	R\$390,00	R\$17.550,00
2	Óleo THF SAE 10W30 para transmissão e sistemas hidráulicos	20	R\$ 459,00	R\$9.180,00
4	Óleo Lubrificante SAE 80W90 API GL-5	4	R\$ 590,00	2.360,00
7	Óleo Lubrificante SAE 85W140 API GL-5	3	R\$ 560,00	1.680,00
8	Óleo Hidráulico AW/HLP 46 ISO VG 46	6	R\$ 459,00	2.754,00
9	Graxa à base de molibdênio para chassis e equipamentos pesados	1	R\$ 7.500,00	7.500,00
11	Óleo para direção hidráulica SAE 10W20	70	R\$16,00	1.120,00
VALOR TOTAL				R\$ 42.144,00

André da Rocha/RS ,18 de Junho de 2026 .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Felipe Eduardo S. Jacques

Prefeito Municipal